



---

## INDICAÇÃO N° 536/2025

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE PROGRAMA ESPECÍFICO PARA A COLETA, DESTINAÇÃO E RECICLAGEM DE LIXO ELETRÔNICO (E-LIXO) NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA, COM A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE RECOLHIMENTO EM LOCAIS ESTRATÉGICOS E PARCERIAS COM EMPRESAS ESPECIALIZADAS.**

**Autor: Vereador Leandro do Chiquito**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para que promova a criação de programa específico para a coleta, destinação e reciclagem de lixo eletrônico (E-LIXO) no Município de Parauapebas/PA, com a instalação de pontos de recolhimento em locais estratégicos e parcerias com empresas especializadas.

### JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Poder Executivo Municipal que promova a adoção de medidas visando a implantação de um **Programa Municipal de Coleta e Destinação de Resíduos Eletrônicos**, promovendo o descarte adequado de equipamentos e acessórios eletrônicos obsoletos, tais como computadores, celulares, pilhas, baterias, televisores, eletrodomésticos, entre outros.



---

O lixo eletrônico é uma das categorias de resíduos que mais cresce no mundo e apresenta alto potencial de contaminação ambiental, em virtude das substâncias químicas nocivas presentes em sua composição, como chumbo, mercúrio e cádmio. O descarte incorreto pode comprometer o solo, a água e a saúde da população.

A **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)** atribui ao poder público e à sociedade a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, exigindo soluções adequadas para resíduos de maior impacto ambiental, como os eletrônicos.

Parauapebas, por ser um município em constante expansão urbana e tecnológica, necessita de um sistema estruturado que garanta o destino correto desse tipo de resíduo, promovendo:

- Conscientização ambiental da população;
- Cumprimento da legislação ambiental vigente;
- Redução dos impactos negativos ao meio ambiente;
- Geração de oportunidades de reaproveitamento e reciclagem.

A criação de um programa específico no âmbito municipal permitirá a destinação adequada desses resíduos, estimulará a economia circular, gerará oportunidades de trabalho e contribuirá para que Parauapebas se torne referência em gestão sustentável.

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 28 de agosto de 2025.

**Leonardo da Silva Mendes**  
Vereador - SOLIDARIEDADE